



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SEÇÃO DE ENGENHARIA**

**ANEXO**

**(x) Outra solução / ( ) Solução de TIC**

**1. Dados Gerais** 1.1. Demanda prevista no PCA:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
--	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda: Contratação emergencial para a subestação aérea e padrão de entrada de Parnamirim

1.3. Unidade demandante: Seção de Engenharia/COADI/SAOF

1.4. Integrante demandante: Manoela Bezerra de Oliveira

1.5. Integrante técnico: Ronald José Amorim Fernandes

1.6. Integrante administrativo<sup>1</sup>: Ernesto Leça

**Obs<sup>1</sup>:** indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

**2. Dados Específicos para Soluções**

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe os dados abaixo
---	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

### 3. Estimativa orçamentária

3.1.  Ordinário /  Pleitos /  Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	<p>Se <b>SIM</b>, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF</p> <p>Se <b>NÃO</b>, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR</p>
--	---

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 23.000,00

3.4. Fonte de recursos<sup>2</sup>:

**Obs<sup>2</sup>.: informar quando se tratar de solução de TIC.**

---

**4. Tipo do objeto da contratação**

4.1.  Material /  Serviço /  Serviço + material /  Mão de obra residente /  Serviços de engenharia /  Obra de engenharia

---

**ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:**

- **demanda NÃO PREVISTA no PCA;**
- **demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.**

**5. Dados complementares**

5.1. Memória de cálculo:

Serviços de Engenharia envolvendo recomposição de alimentadores, chaves, disjuntores e demais insumos de média tensão (alta voltagem) e baixa tensão.

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Conforme Relatório Anexo, houve furto de cabos alimentadores do Cartório Eleitoral da 50<sup>a</sup> ZE, em Parnamirim, que deixou o imóvel sem fornecimento de energia elétrica, e sem poder distribuir a energia gerada pelo sistema fotovoltaico. Atendimento eleitoral suspenso. Imóvel sem vigilância eletrônica, contando apenas com vigilância armada durante dias úteis.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA<sup>3</sup>:

A demanda é emergencial, a nosso ver, e se não for incluída no PCA, o Cartório ficará sem energia elétrica e sem condições de funcionamento.

**Obs.<sup>3</sup>: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.**

5.4.Demanda é emergencial:

Sim /  Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5.Contratação por SRP

Sim /  Não /  A ser definido no ETP

5.6.Prioridade da demanda

Alta /  Média /  Baixa /  Muito alta /  Muito baixa

5.7.Complexidade da demanda

Alta /  Média /  Baixa /  Muito alta /  Muito baixa

5.8.Dificuldade para contratar

Alta /  Média /  Baixa /  Muito alta /  Muito baixa

5.9.Risco por não contratar

Alta /  Média /  Baixa /  Muito alta /  Muito baixa

5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Sim, com a manutenção e conservação de bens imóveis, e manutenção da geração de energia a partir de fontes alternativas.

5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

A natureza dos materiais e serviços a empregar é bastante específica do ramo de Eng. Elétrica, não sendo passível de se alinhar com diretrizes de contratações ou compras sustentáveis.

5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN<sup>4</sup>:

**Obs.<sup>4</sup>: Informar quando se tratar de solução de TIC**

## 6. Datas-Limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

23.06.2025

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	12.06.2025
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	13.06.2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

**Ronald José Amorim Fernandes  
Responsável pelo preenchimento do DOD**



Documento assinado eletronicamente por **Ronald José Amorim Fernandes registrado(a) civilmente como Ronald Jose Amorim Fernandes, Chefe da Seção de Engenharia**, em 11/06/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2355588&crc=414580C8](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2355588&crc=414580C8) informando, caso não preenchido, o código verificador **2355588** e o código CRC **414580C8**.